

EDITORIAL

A Revista Brasileira de Direito Animal, é uma revista eletrônica, publicada no SEER Portal de Periódicos da Universidade Federal da Bahia.

De caráter acadêmico e pluralista, ela está vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Direitos dos Animais, Meio Ambiente e Pós-Modernidade (NIPEDA), do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Neste número, a RBDA se divide em três partes: uma dedicada à doutrina internacional, onde são publicados artigos inéditos ou traduzidos de reconhecidas revistas vinculadas a universidades internacionais; outra dedicada à autores nacionais, que desenvolvem pesquisas nas mais variadas universidades brasileiras; e por fim, uma parte variável que ora divulga documentos ou peças processuais importantes sobre o tema direitos dos animais.

No primeiro artigo, ANIMAIS COMO OBJETOS, OU SUJEITOS, DE DIREITO (*Animals as Objects, or Subjects, of Rights*), Richard A. Epstein, Professor da Faculdade de Direito da University of Chicago, defende que os ativistas pelos direitos dos animais devem fundamentar suas reivindicações nas semelhanças entre os animais e os seres humanos, ainda que, para ele, isto não justifique uma radical transformação social que lhes assegurem direitos básicos.

Em seguida, Cass Sunstein, outro professor da Faculdade de Direito da Universidade de Chicago, apresenta o artigo intitulado OS DIREITOS DOS ANIMAIS (*The Rights of Animals*), onde discute o monopólio do poder público na implementação das leis de proteção aos animais, a ampliação das leis contra crueldades para a pecuária a experimentação animal e o tema dos animais como sujeitos de direito.

Na doutrina nacional, seção de Ética Animal, DAIANE FERNANDES BARATELA, mestranda em Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), traz o artigo denominado ÉTICA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DO DIREITO DOS ANIMAIS (*Environmental ethics and animal rights protection*) que discute as principais correntes éticas do direito ambiental, aplicando-as ao tema dos direitos dos animais para resolver problemas éticos da conduta humana em relação aos animais.

Na seção de Direito Animal, ERITON GERALDO VIEIRA, mestrando em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara, em artigo intitulado RESPEITÁVEL PÚBLICO, NÃO TEREMOS ANIMAIS NO PICADEIRO (*Ladies and gentlemen, we should not have any animals in the circus ring*), analisa o acórdão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região na Apelação Cível nº 2006.70.00.009929-0, decisão que reconhece a proibição da utilização de animais em atividades circenses.

A seção de Bioética começa com um artigo de JANILDES SILVA CRUZ, mestranda em Direito das Relações Sociais e Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia e participante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Direitos dos Animais, Meio Ambiente e Pós-humanismo (NIPEDA/UFBA): DIREITO À SAÚDE, EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E CONTROVERSAS ILUSÕES (*Right to health, animal experimentation and controversial illusions*), que analisa aspectos da implementação das leis sobre a vivissecção no Brasil, para demonstrar que a maioria das doenças que esse tipo de pesquisa pretende encontrar a cura - às custas do sofrimento dos animais - decorrem, via de regra, de fatores ambientais e culturais que não são enfrentado pelo Estado.

Por fim, RENATA BRAGA KLEVENHUSEN, Pós-doutora pelo Instituto de Medicina Social, Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e Professora da Universidade Federal Fluminense e MERY CHALFUN, Mestre

em Direito pela UNESA/RJ e Professora das Universidades Santa Úrsula e Castelo Branco, Faculdades FACIG e Gama e Souza, apresentam o artigo: PELA NÃO REIFICAÇÃO DOS ANIMAIS: A caminho da concretização do Estado Constitucional Ecológico (Against animal reification: towards the establishment of the ecologic constitutional State), que , a partir do marco jurídico-filosófico-moral de cunho ecocêntrico, analisa a necessidade de efetiva concretização do Estado Constitucional Ecológico através da normatização das pesquisas com animais com o objetivo de aferir o grau de concretização da dignidade da vida em todas as suas formas.

Por fim, a Revista Brasileira de Direito Animal reproduz a Ação Cautelar Inominada imperada Luciano Rocha Santana, Promotor de Justiça do Estado da Bahia, e Gislane Brandão, diretora da Associação Célula Mãe, contra a Fundação Oswaldo Cruz, que a partir de decisão judicial foi compelida a se abster de receber novos animais e de inocular o vírus da Leishmaniose em animais sadios para realização de pesquisas científicas.

Heron José de Santana Gordilho

Editor-Chefe